FOLHA 06 PROC. 044/22

Mat. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 587 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Um Legislativo para todos! Levy Gasparian CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 587 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Concede o título de "Mérito Legislativo" ao Sr. Leonardo Marinho Retto.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de "Mérito Legislativo" ao Sr. Leonardo Marinho Retto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMARA DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO